

[REDACTED]

ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL

VI - ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CBMDF

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 2º, §1º da Portaria 18, de 9 jul. 2019, que institui o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, como **Anexo 3**, a Ata da 4ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF, que foi realizada no dia 21 maio 2020, às 14h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II.

(NB CBMDF/EMG/SUPLE - 00053-00041633/2020-69)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ANEXO 3

VOLTAR

ATA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

I - GERAL

4ª/2020	Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF
Data/hora	Local
21maio2020 14h00	Quartel do Comando Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre

II - PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comando-Geral - Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	Cel	Elcio Alves Barbosa
PRESENTE	Subcomando-Geral - Subdiretor de Inativos e Pensionistas	Ten. Cel	Hildebeto Barbosa dos Santos
PRESENTE	Estado-Maior-Geral – Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel	Moisés Silva Dias
PRESENTE	Estado-Maior-Geral – Chefe da Seção de Gestão Estratégica e Projetos	Ten. Cel	Luís Cláudio da Fonseca Franco
AUSENTE	Comando Operacional - Chefe do Estado-Maior Operacional	Cel	Edimar Hermógenes de Moura
PRESENTE	Centro de Comunicação Social - Comandante do Centro de Comunicação Social	Ten. Cel	Daniela Rodrigues Ferreira
PRESENTE	Centro de Comunicação Social - Subcomandante do Centro de Comunicação Social	Cap	Barbara Sabrine Barros de Oliveira
PRESENTE	Centro de Inteligência - Comandante do Centro de Inteligência	Ten. Cel	Gustavo Ferreira Tarragô

Convocados/convidados que compareceram à reunião

Função	Posto	Nome
Comandante Geral do CBMDF	Cel	Lisandro Paixão dos Santos
SubComandante Geral do CBMDF	Cel	Marcelo Teixeira Dantas
Chefe do DEALF	Cel	Eduardo José Mundim
Assessor da SEGEP/EMG	1º SGT	Marcio Antonio Rodrigues

III - PAUTA

Apresentação
<ul style="list-style-type: none"> Situação da implantação das ações previstas no Plano das Ações de Controle (31834192).
Assuntos a serem votados nesta reunião
Não tivemos assuntos a serem votados nesta reunião

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DR) Riscos			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DR1	Utilização da metodologia de gerenciamento de projetos para implementação das ações de controle previstas no Plano de Ações de Controle a riscos do DEALF (31834192)	Chefe do DEALF	15 de junho de 2020
DR2	Uso de painéis gerenciais para a apresentação do andamento da implementação das ações de controles seja por meio do Reporting Services, SAEWEB ou no Power BI.	Chefe do DEALF	01 de junho de 2020
DR3	As orientações emanadas pela CGDF na Nota técnica N° 12/2019 – DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF (32500760) foram repassadas durante a apresentação e estão sendo seguidas Corporação.	Chefe do EMG	imediatos

(DO) Questões de ordem			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Conforme aprovado na última Reunião do Comitê Interno de Governança do CBMDF realizada no dia 14 de maio de 2020, ATA 02 (40542369) publicada no Boletim Geral 95, de 21 de maio de 2020, segue o novo calendário das reuniões do Comitê de Gestão de Riscos: <ul style="list-style-type: none"> Dia 23/09/2020 – quinta reunião Dia 02/12/2020 segunda reunião conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF. 	EMG	02/12/2020

IV - ORIENTAÇÕES GERAIS

<p>1) Risco é o efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;</p> <p>2) Compete ao Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF: promover condutas e comportamentos condizentes com os padrões de ética e integridade aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; fomentar as práticas de Gestão de Riscos; acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos; promover o cumprimento da Política de Gestão de Riscos, elaborada pelo Estado-Maior Geral - EMG e aprovada pelo Comandante-Geral; auxiliar o EMG no monitoramento da execução da Política de Gestão de Riscos; estimular o desenvolvimento da cultura de Gestão de Riscos; decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes; verificar o cumprimento de suas decisões; avaliar e auxiliar o EMG na construção e na revisão da Política e da Metodologia de Gestão de Riscos e aprovar o processo de gestão de riscos; indicar os proprietários de riscos; estabelecer o Plano de Gestão de Riscos; retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos – ABR, cuja remessa deverá ser destinada à Auditoria, via Controladoria, com intuito de subsidiar a elaboração do Plano Anual de Auditoria do CBMDF; designar os servidores das Unidades responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos; emitir recomendação para a criação de subcomitês no âmbito do Comitê, na temática de Riscos, Governança e Desburocratização, com suas competências, em função das necessidades verificadas.</p> <p>3) As diretrizes da gestão de riscos estão previstas na Política de Gestão de Riscos do CBMDF, publicada no Boletim Geral 127, de 10 de</p>
--

julho de 2019 e consistem em: focar o propósito da organização em resultados para cidadãos e usuários dos serviços; realizar, efetivamente, as funções e os papéis definidos; tomar decisões embasadas em informações de qualidade, as melhores disponíveis; gerenciar riscos; desenvolver a capacidade e a eficácia do corpo diretivo das organizações; prestar contas e envolver efetivamente as partes interessadas; ter clareza acerca do propósito da organização, bem como dos resultados esperados para cidadãos e usuários dos serviços; certificar-se de que os usuários recebem um serviço de alta qualidade; certificar-se de que os contribuintes recebem algo de valor em troca dos aportes financeiros providos; definir claramente as funções das organizações e as responsabilidades da alta administração e dos gestores, certificando-se de seu cumprimento; ser claro sobre as relações entre os membros da alta administração e a sociedade; ser rigoroso e transparente sobre a forma como as decisões são tomadas; ter, e usar, estruturas de aconselhamento, apoio e informação de boa qualidade; certificar-se de que um sistema eficaz de gestão de risco esteja em operação; certificar-se de que os agentes, comissionados ou eleitos, tenham as habilidades, o conhecimento e a experiência necessários para um bom desempenho; desenvolver a capacidade de pessoas com responsabilidades de governo e avaliar o seu desempenho, como indivíduos e como grupo; equilibrar, na composição do corpo diretivo, continuidade e renovação; compreender as relações formais e informais de prestação de contas; tomar ações ativas e planejadas para dialogar com e prestar contas à sociedade, bem como engajar, efetivamente, organizações parceiras e partes interessadas; tomar ações ativas e planejadas de responsabilização dos agentes; garantir que a alta administração se comporte de maneira exemplar, promovendo, sustentando e garantindo a efetividade da governança; proteger os valores organizacionais.

4) São as datas das **próximas reuniões** do Comitê de Gestão de Riscos em 2020:

- Dia 23/09/2020 – quinta reunião à distância, mediante aplicativo ligado a internet, definido pelo EMG
- Dia 02/12/2020 segunda reunião à distância, conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

V - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

VOLTAR